



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 30/2017

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS DE MAIO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Refere-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número, ARQUIVADO EM 2011: IC.00916.00003/2005.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por atuação não ser de competência de agente ministerial. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tal Procedimento pode ser eliminado.	2005	2005

QUANTIDADE: 0,2	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 6/6/2017
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA